ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 219, DE 21 DE JANEIRO DE 1977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Ficam aprovadas as contas do Poder Legislativo, relativas ao exercício de 1975, nos têrmos do parecer emitido pela Comiddão de Tomadas de Contas, formadas por três vereadores, no projeto número 176/77.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 21 de janeiro de 1977.

Izaac Monteiro
=Presidente=